Resolução nº : 4784/99
Protocolo nº : 499120/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU e SEDU/FAMEPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 7.667,92 (sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA